



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

## Parecer Técnico

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.55/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA EM DIVERSAS LOCALIDADE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Em análise detida das Propostas de Preços, em especial ao item 5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

### LICITANTES PARTICIPANTES

Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	CONSTRUTORA AG LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
02	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
03	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
04	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
05	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
06	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
07	PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI	NÃO ATENDEU, A EMPRESA APRESENTOU EM SUA PROPOSTA DE PREÇO O QUANTITATIVO DIVERGENTE DO PROJETO BASICO NO ITEM 2.10.4 DESCUMPRINDO COM O ITEM 5.2.5.1 DO EDITAL.
08	JRA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO ATENDEU, A EMPRESA APRESENTOU EM SUA PROPOSTA DE PREÇO O QUANTITATIVO DIVERGENTE DO PROJETO BASICO NO ITEM 2.10.4 DESCUMPRINDO COM O ITEM 5.2.5.1 DO EDITAL.
09	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
10	RSM PESSOA LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
11	M2D ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
12	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
13	MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
14	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
15	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

**SANTANA DO ACARAÚ-CE/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

16	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO ATENDEU, A EMPRESA APRESENTOU EM SUA PROPOSTA DE PREÇO O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO MAIOR QUE O PROJETO BASICO DESCUMPRINDO COM O ITEM 5.2.5.1 DO EDITAL.
----	------------------------------------	---

É o parecer.

Santana do Acaraú/CE, 10 de JANEIRO de 2024.

  
Francisco Diego A. Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA nº 52.710/D

AO PRESIDENTE DA CPL  
SR. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO

103 de NOVENBRO